



Processo: 851.772

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais –
SEGOV – Subsecretaria de Assuntos Municipais

Exercício: 2011

Senhor Coordenador do Protocolo

Em vista da suspeição declarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila à fl. 223, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição destes autos, procedendo-se à devida compensação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2014.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente